Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0793	Etinilestradiol + Levonorgestrel.	A101	Oral	0.03 mg + 0.15 mg	[31-90] unidades	0,0609
GH0794	Valaciclovir	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	3,2105
GH0795	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	1,6615
GH0796	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	1,5983
GH0798	Ropinirol	A102	Oral	2 mg	[1-30] unidades	0,5880
GH0799	Ropinirol	A102	Oral	4 mg	[1-30] unidades	1,0782
GH0800	Ropinirol	A102	Oral	8 mg	[1-30] unidades	2,0416
GH0801	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[1-20] unidades	0,0820
GH0802	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[21-60] unidades	0,0570
GH0803	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.05 mg	[21-60] unidades	0,0595
GH0804	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.1 mg	[21-60] unidades	0,0570
GH0805	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	2,3623
GH0806	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[21-60] unidades	3,7316
GH0807	Paracetamol	A101	Oral	650 mg	[1-20] unidades	0,0512
GH0808	Quetiapina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2460
GH0809	Quetiapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,7405
GH0810	Quetiapina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	1,1506
GH0811	Quetiapina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	1,7331
GH0812	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[1-30] unidades	1,5728
GH0813	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[31-60] unidades	1,2777
GH0814	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[1-30] unidades	2,6417
GH0815	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[31-60] unidades	1,4769
GH0816	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,5188
GH0817	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,4492
GH0818	Esomeprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,6554
GH0819	Fluticasona	A202	Cutânea	0.5 mg/g	> 15 g	0,1410
GH0820	Galantamina	A102	Oral	8 mg	[21-60] unidades	1,5483
GH0821	Galantamina	A102	Oral	16 mg	[21-60] unidades	2,4751
GH0822	Galantamina	A102	Oral	24 mg	[21-60] unidades	2,9296
GH0823	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,5045
GH0824	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,5045
GH0825	Levetiracetam	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	1,0090
GH0826	Levetiracetam	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	1,9622
GH0827	Levetiracetam	A112	Oral	100 mg/ml	> 199 ml	0,2241
GH0828	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[1-20] unidades	2,4330
GH0829	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[1-20] unidades	3,8570
GH0830	Perindopril + Indapamida.	A101	Oral	8 mg + 2.5 mg; 10 mg + 2.5 mg	[21-60] unidades	0,9151

IV — Via Intravenosa.
IM — Via Intramuscular.
SC — Via Subcutânea.
Unidade(s) — Fracções associadas a toma individual.

205474704

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso (extracto) n.º 24437/2011

Torna-se público que, nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, se encontra afixada, nos locais habituais desta Direcção-Geral, a lista de antiguidade do pessoal em regime de nomeação, referente a 31-12-2010.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso.

30 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Paula Filomena Figueiredo*.

205473765

Despacho (extracto) n.º 17118/2011

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 12 de Dezembro de 2011, foi nomeado, definitivamente, sujeito a período experimental de um ano, conforme o disposto no artigo 12.º do diploma citado, conjugado com os artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2003, de 22 de Abril e com as normas previstas no Despacho Conjunto n.º 322/2006 (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 10/04/2006), na carreira/categoria de inspector superior, do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, Miguel Nuno Quintans dos Santos, ficando posicionado no escalão 1, índice 500.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Paula Filomena Figueiredo*.

205473887

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 17119/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, Mário Nuno Valente Lopes Dias, sem a faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

1 — A gestão corrente das Estruturas Locais de Apoio (ELA), das Intervenções Territoriais Integradas (ITI) da Costa Vicentina e Monchique-Caldeirão, incluídas no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER);

2 — Autorizar a realização de despesas das ELA e das ITI, com a verificação prévia da sua conformidade e respectivo cabimento orçamental, os termos que se seguem:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional bem como os abonos de ajudas de custo, pagamentos de kms e portagens,

dos representantes das Estruturas Locai de Apoio das supra referidas ITI (públicos e privados);

b) Autorizar despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1500;

c) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimentos até ao limite de € 350.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito das competências ora delegadas até à presente data.

12 de Dezembro de 2011. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

205478852

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 17120/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo a renovação do contrato para o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Francisco José Espinha Ribeiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5° e nos n.os 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Outubro de 2011.

14 de Dezembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205474656

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Louvor n.º 1991/2011

Ao cessar as minhas funções como Vice-Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. é da mais elementar justiça louvar a Dr.ª Raquel Deveza pelo seu profissionalismo, capacidade de trabalho, dedicação e conhecimento técnico e funcional dos sistemas de informação da saúde. A lateralidade do seu conhecimento funcional foi um contributo inestimável para a construção da Arquitectura do Sistema de Informação da Saúde — SIS, orientação essencial na construção dos sistemas de informação em desenvolvimento.

A sua intervenção na implementação da prescrição electrónica de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica foi também fundamental para o sucesso do projecto.

Enalteço as suas qualidades profissionais e a robustez da sua visão integrada do SIS — Sistema de Informação da Saúde, que definem um perfil de competência de muito elevado grau na Área de Intervenção Estratégica dos Sistemas e Tecnologias de Informação da saúde.

A Dr.ª Raquel Deveza desenvolveu uma elevada capacidade de adaptação à mudança e aos processos de transformação, deixando-se motivar pelo trabalho que desempenha, nunca se alheando de introduzir uma perspectiva crítica na actividade que desempenha.

Nestes termos entendo dever prestar à Dr.ª Raquel Deveza público louvor e reconhecimento pelo trabalho realizado reconhecendo ainda ter sido um privilégio poder ter contado com a sua dedicada e diligente cooperação.

15 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Mota*.

205474129

Louvor n.º 1992/2011

Ao cessar as minhas funções como Vice-Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., é de inteira justiça louvar o Dr. Alfredo Miguel Ramalho pela competência dedicação e profissionalismos demonstrados nas funções que lhe foram confiadas. O Dr. Alfredo Ramalho demonstrou uma capacidade de adaptação à mudança e uma capacidade de organização que lhe permitiram encarar os desafios colocados de forma eficiente e eficaz independentemente dos constrangimentos conjunturais que as diferentes situações apresentavam.

O desempenho demonstrado na responsabilidade da gestão das linhas de serviço aplicacionais foram reveladores das suas qualidades de organização e liderança da equipa que lhe foi confiada a que não foi alheio o seu conhecimento técnico funcional dos sistemas de informação e o eficaz e cordato relacionamento na gestão dos recursos que lhe estavam afectos.

Nestes termos entendo dever prestar ao Dr. Alfredo Ramalho público louvor e reconhecimento pelo trabalho realizado, perante a sua dedicada e diligente colaboração.

15 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Mota*.

205473781

Louvor n.º 1993/2011

Ao cessar as minhas funções como Vice-Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. louvo a Eng.ª Maria João Campos pelo seu desempenho e competência nas funções que lhe foram atribuídas de que destaco a gestão técnica da Rede Informática da Saúde (RIS) que desde a sua existência, manteve os níveis de segurança e de fiabilidade adequados à circulação de dados entre as unidades prestadoras de cuidados de saúde. A sua capacidade organizativa e o elevado nível de conhecimento permitem-lhe um desempenho de excelente qualidade a que não é alheia a atenção que dedica à continuidade da sua formação académica.

Nestes termos entendo dever prestar à Eng.ª Maria João Campos público louvor e reconhecimento pelo trabalho realizado perante a sua dedicada colaboração.

15 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Mota*.

205473538

Louvor n.º 1994/2011

Ao cessar as minhas funções como Vice-Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. louvo o Eng.º Luís Salavisa pelo seu desempenho e permanente disponibilidade no alcance de soluções no desempenho das funções que lhe foram confiadas. A sua dedicação e elevado sentido de responsabilidade são os valores que norteiam o seu desempenho granjeando-lhe o respeito de superiores, colegas e colaboradores. É pois de elementar justiça reconhecer o contributo que o Eng.º Luís Salavisa deu à ACSS e aos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação da Saúde durante o período em que desempenhou as funções de Director Coordenador da Área de Intervenção Estratégica dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Nestes termos entendo dever prestar ao Eng.º Luís Salavisa público louvor e reconhecimento pelo trabalho realizado perante a sua dedicada e diligente colaboração.

15 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Mota*.

205473927

Louvor n.º 1995/2011

Ao cessar as minhas funções como Vice-Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., é justo louvar a Secretária do Conselho Directivo, Rosa Maria Ribeiro, pela dedicação e competência com que desempenhou as tarefas e responsabilidades que lhe foram confiadas, sendo de realçar a sua disponibilidade, discrição e profissionalismo. A Rosa Maria Ribeiro é uma funcionária com uma atitude proactiva, um sentido de dever apurado e um nível de desempenho elevado que merece ser reconhecido e enaltecido.

15 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Mota*.

205474315

Louvor n.º 1996/2011

Ao cessar as minhas funções como Vice-Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., é da mais elementar justiça louvar a Dr.ª Maria João Leitão pela colaboração prestada na organização e acompanhamento dos procedimentos de aquisição dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação e pelo seu contributo no controlo da tramitação destes processos. A sua atitude comportamental e a competência demonstradas foram determinantes para a introdução de melhorias nos processos de gestão departamentais. Importa por isso destacar o seu competente desempenho profissional.

15 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Mota*.

205473854

Louvor n.º 1997/2011

Ao cessar as minhas funções como Vice-Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. é de inteira justiça louvar a